



Governo de
Rio do Sul

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025/RIODOSULPREV

O Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rio do Sul, por meio do seu Diretor, Valdenir Borges Ribeiro, leva ao conhecimento dos interessados, que fica dispensada a licitação, consoante o abaixo exposto:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026, REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIO DO SUL/SC

Contratada: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – CNPJ: 18.934.959/0001-60

Valor Total: R\$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 92.01.2088.3390.3905 e demais dotações conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Razões de justificativa da presente inexigibilidade constam no termo de referência e estudo técnico preliminar, partes integrantes do processo administrativo.

Rio do Sul, 29 de agosto de 2025.

VALDENIR BORGES RIBEIRO
Diretor Executivo Rio do Sul PREV

